



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Ref. Projeto de Lei Nº 61/2017
Publicação: Jornal *Trib. Serrana*
Edição: 1004 Data: 24/06/17

LEI Nº2140/2017

**“DISPÕE SOBRE: INSTITUI A “SEMANA E O DIA
MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica instituída a “Semana e o Dia Municipal da Educação Infantil” a ser celebrada anualmente na semana de 25 de agosto, data esta que passa a ser comemorada como o “Dia Mundial da Educação Infantil”.

Art. 2º- As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 14 de junho de 2017.

**Elielson Elias Mendes
Presidente**

Autoria: Vereador Elielson Elias Mendes